



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA DE AGROLÂNDIA  
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2023 – 3º ADITIVO**

A Administração de Agrolândia, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua dos Pioneiros, nº 109, Centro, Agrolândia, CEP: 88.420-000, neste ato representado Ex<sup>mo</sup> Prefeito, **Sr. JOSÉ CONSTANTE**, no uso de suas atribuições legais, torna público o 3º Aditivo ao Edital Nº 001/2023, conforme a seguir:

**CONSIDERANDO** o princípio da publicidade norteador da administração pública, que implica na ampla divulgação de todos os seus atos internos e externos;

**CONSIDERANDO** o princípio da legalidade e vinculação aos termos do edital do certame;

**DECIDE:**

**Art. 1º.** – Retifica-se o **CAPÍTULO V – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS DA PROVA OBJETIVA – ITEM 28, aa)** – conforme segue:

**Onde se lê**

aa) Acarretará a eliminação do Processo seletivo, sem prejuízo das sanções cabíveis, a burla ou a tentativa de burla, por parte do candidato, a quaisquer das normas definidas neste edital e seus anexos, no Manual do Candidato e/ou em outros editais complementares relativos ao certame, nos comunicados e/ou nas instruções constantes em

**Leia-se:**

aa) Acarretará a eliminação do Processo seletivo, sem prejuízo das sanções cabíveis, a burla ou a tentativa de burla, por parte do candidato, a quaisquer das normas definidas neste edital e seus anexos, no Manual do Candidato e/ou em outros editais complementares relativos ao certame, nos comunicados e/ou nas instruções constantes **em cada prova, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida na aplicação das provas.**

**Art. 2º.** – Permanecem inalterados os demais itens e anexos constantes no Edital 001/2023.

Agrolândia - SC, 19 de outubro de 2023

**JOSÉ CONSTANTE**  
Prefeito Municipal